



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

3ª VARA CRIMINAL

Avenida Doutor Abraão Ribeiro, nº 313, Sala 1-061, Barra Funda - CEP
01133-020, Fone: [REDACTED] São Paulo-SP - E-mail:
[REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

VICTOR MARCONDES MACHADO ROSSETTO, Chefe de Seção Judiciária do Unidade de Processamento Judicial da 1ª a 4ª Varas Criminais do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0073318-81.1991.8.26.0050 - Ordem nº 1991/000701 (586/1991 – número antigo) - Classe: Outros Feitos não Especificados - Assunto: Notificação Judicial, em que figura como Requerido **LUIZ INACIO LULA DA SILVA**, brasileiro, casado, presidente nacional do Partido dos Trabalhadores, residente e domiciliado em São Bernardo do Campo/SP verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **30/09/1991**

Documento de Origem: **Notificação Judicial – 22/09/1991**

Requerente: Câmara Municipal de São Paulo – representante Arnaldo de Abreu Madeira

Situação Processual: Por Despacho de 10/03/1992 foi determinada a entrega dos autos ao requerente, independentemente de traslado. Autos entregues definitivamente ao Dr. José Luiz Levy, advogado da requerente em 25/03/1992. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 13 de julho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**